



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIII – Nº 3398 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



SAMU completa 10 anos de serviços prestados à Pau dos Ferros e Região

Prestando atendimento do básico ao avançado, o SAMU de Pau dos Ferros, completa neste mês de janeiro dez anos de serviços prestados à população. O SAMU atende Pau dos Ferros e região, dando suporte às demandas que chegam ao Hospital Regional de Pau dos Ferros para transferência.

Além de dar suporte a mais quatro municípios pactuados, como Apodi, Patú, Baraúna e Areia Branca, a Unidade de Suporte Avançado (USA) e a UTI Móvel de Pau dos Ferros também cobrem as transferências que os municípios de Apodi e Patu necessitam para Mossoró e Natal.

A equipe do SAMU é composta por técnicos de enfermagem, condutores socorristas, médicos e enfermeiros. Ao todo são 24 profissionais capacitados para os serviços de urgência e emergência.

"É muito importante para a população de Pau dos Ferros, pois qualquer pessoa que sofre qualquer tipo de trauma, seja ele, queda de moto, colisão de veículos, atropelamento, tiro, facada, choque elétrico, entre outros atendimentos clínicos, Infarto, crise convulsiva, atendimento pediátricos, obstétricos e até psiquiátricos tem o primeiro atendimento ali no local. Atendimentos estes realizados por profissionais treinados, evitando sequelas e tratando o doente antes dele chegar em um hospital", contou a Coordenadora do SAMU Pau dos Ferros e enfermeira plantonista, Edineuma Fernandes.

O município de Pau dos Ferros é responsável por fornecer o Ponto de Apoio, a casa onde os profissionais ficam esperando os chamados da população, bem como a energia, água, ASG para limpeza, enfim toda a manutenção necessária para o funcionamento, além dos salários de 12 condutores socorristas, seis técnicos de enfermagem e um enfermeiro.

Como ligar para o SAMU no 192

Ao precisar dos serviços e ligar para o 192, você vai falar com uma telefonista, informar o nome da vítima, idade e endereço.

Em seguida um médico faz as perguntas sobre a ocorrência e o estado da vítima e define qual ambulância dará o suporte.

Em seguida o Rádio Operador liga para equipe de plantão local e está sai para o atendimento sabendo qual conduta médica indicada.

TEXTO: ASCOM/Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (**Presidente**)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (**Vice-
Presidente**)

Francisca Itacira Aires Nunes (**1ª Secretária**)

Karigina Dayana Maia Costa (**2ª Secretária**)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



CNPJ: 04.599.190/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
D F DE S SILVA ME - CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0012
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de Despesa, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras de rodas, para os pacientes: João Paulo da Silva, João Pedro da Silva e Maria Paula Oliveira Medeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no 70.031.356/0001-78, no valor de R\$ 8.951,64 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0012
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0012, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no 70.031.356/0001-78, no valor de **R\$ 8.951,64 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras de rodas, para os pacientes: João Paulo da Silva, João Pedro da Silva e Maria Paula Oliveira Medeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213092202

ATA Nº 057/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620220079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MRO LTDA

CNPJ: 46.851.562/0001-40

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças de pulverizadores motorizados, para unidades administrativas do município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 12.252,72 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MRO LTDA - CONTRATADA